



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 122 ao Convênio nº 038/2.013
Processos Administrativos nº 48.393/2.012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 038/13
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BOTUCATU E FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS
"AMANDO DE BARROS" DE BOTUCATU, PARA
MÚTUA COOPERAÇÃO.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS 'AMANDO DE BARROS' DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade na Praça dom Luiz Maria de Santana, 215 – centro, inscrita no CNPJ sob nº. 45.522.778/0001-07, neste ato, representada pelo Diretor Presidente **MARCO AURÉLIO JACÓIA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 10.594.082-3 e inscrita no CPF sob nº. 120.210.018-06, doravante denominado simplesmente **PROponente**, residente e domiciliado nesta cidade, com base no **Processo Administrativo nº. 48393/2012**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula Quarta do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais) a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu,

14 JUN 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO AURÉLIO JACÓIA
FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS "AMANDO DE BARROS"
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Testemunhas

1ª

Nome: Adriana B. de S. S. S. S.
RG: 32.405.381-5

2ª

Nome: Mari Emilia de Oliveira
RG: 19.837.638